

PROCESSO: Nº [NÚMERO/ANO]

ASSUNTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº [NÚMERO/ANO]

PARECER DA CONTROLADORIA Nº [NÚMERO/ANO]

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº [NÚMERO/ANO], destinado à contratação de empresa especializada para **[DESCREVER, DE FORMA OBJETIVA, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO]**.

Concluída a fase preparatória e publicado o instrumento convocatório, realizou-se a sessão pública em [DATA]. Após o julgamento das propostas, a verificação dos documentos de habilitação e o processamento da fase recursal, os autos foram encaminhados a esta Unidade de Controle Interno para análise da regularidade da fase externa, previamente à adjudicação e à homologação.

Os autos encontram-se instruídos, entre outros, com os seguintes documentos:

- edital e anexos - [IDENTIFICADOR];
- comprovantes de divulgação no PNCP, no diário oficial e nos demais meios exigidos - [IDENTIFICADOR];
- pedidos de esclarecimento, impugnações e respectivas decisões, se houver - [IDENTIFICADOR];
- ata da sessão pública e histórico do sistema eletrônico - [IDENTIFICADOR];
- propostas, planilhas, documentos de habilitação e diligências - [IDENTIFICADORES];
- manifestações ou pareceres da unidade técnica responsável - [IDENTIFICADORES];
- termo de julgamento e habilitação - [IDENTIFICADOR];
- documentos relativos à fase recursal - [IDENTIFICADOR];
- quadro comparativo ou demonstrativo de vantajosidade - [IDENTIFICADOR]; e
- relatório final do agente de contratação ou da comissão de contratação - [IDENTIFICADOR].

O processo foi encaminhado para análise e emissão de parecer quanto à regularidade do certame e à possibilidade de seu prosseguimento.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE DA FASE EXTERNA DO CERTAME

A Unidade de Controle Interno atua de forma preventiva e orientativa, com fundamento nas competências definidas pela legislação e pelos regulamentos aplicáveis, contribuindo para a legalidade, a gestão de riscos, a proteção do patrimônio público e a melhoria do processo decisório.

A presente análise possui natureza opinativa e é realizada com base nos documentos constantes dos autos, sem substituir as competências do agente de contratação, da comissão, da unidade técnica, do assessoramento jurídico ou da autoridade competente.

2.1. Da adequação da modalidade e da forma eletrônica

A escolha da modalidade deve ser confrontada com a natureza do objeto e com o critério de julgamento adotado. Nos termos dos arts. 6º, XXXVIII e XLI, e 29 da Lei nº 14.133/2021, a concorrência aplica-se às hipóteses legalmente previstas, devendo ser verificado se o objeto corresponde a obra, serviço de engenharia ou bem ou serviço especial e se não incide a obrigatoriedade do pregão para bens e serviços comuns.

No caso examinado, conforme a justificativa constante do documento **[IDENTIFICADOR]**, o objeto foi classificado como **[OBRA / SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA / SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA / BEM OU SERVIÇO ESPECIAL]**. A modalidade mostra-se **[ADEQUADA / INADEQUADA / ADEQUADA COM RESSALVA]**, porque **[APRESENTAR A FUNDAMENTAÇÃO CONCRETA]**.

2.2. Da publicidade e dos prazos

A publicidade do edital deve observar o art. 54 da Lei nº 14.133/2021, mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas, sem prejuízo das demais publicações legalmente exigidas. Também devem ser conferidos o prazo mínimo para apresentação de propostas e eventuais republicações decorrentes de alterações relevantes.

Conforme os comprovantes constantes do documento **[IDENTIFICADOR]**, o edital foi divulgado em **[INDICAR OS MEIOS E AS DATAS]**. O prazo para apresentação das propostas foi de **[NÚMERO]** dias úteis, mostrando-se **[REGULAR / IRREGULAR]** à luz do art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

2.3. Dos esclarecimentos, das impugnações e das alterações do edital

Foram identificados **[NÚMERO OU “NÃO FORAM IDENTIFICADOS”]** pedidos de esclarecimento e **[NÚMERO OU “NÃO FORAM IDENTIFICADAS”]** impugnações. As respostas e decisões constam dos documentos **[IDENTIFICADORES]** e foram divulgadas de forma **[TEMPESTIVA / INTEMPESTIVA]**.

As alterações promovidas no edital **[AFETARAM / NÃO AFETARAM]** a formulação das propostas. Por essa razão, **[HOVE / NÃO HOVE]** necessidade de republicação e reabertura do prazo, conforme justificativa registrada no documento **[IDENTIFICADOR]**.

2.4. Do julgamento das propostas e da habilitação

Conforme a ata da sessão, o termo de julgamento e as manifestações técnicas constantes dos documentos **[IDENTIFICADORES]**, participaram do certame **[NÚMERO]** licitantes. As desclassificações e inabilitações foram registradas com as respectivas motivações e com observância dos critérios previstos no edital.

A proposta da empresa **[EMPRESA VENCEDORA]**, inscrita no CNPJ sob o nº **[CNPJ]**, foi classificada em primeiro lugar pelo valor de **R\$ [VALOR]** e a licitante foi considerada habilitada após a análise dos documentos exigidos.

Deve-se registrar, conforme o caso, a realização de diligências, o saneamento de falhas formais, a análise de exequibilidade, a verificação das planilhas de custos, a qualificação técnica e econômico-financeira e o atendimento às condições de participação previstas no edital.

2.5. Da vantajosidade da proposta

O valor estimado da contratação foi de **R\$ [VALOR ESTIMADO]**, enquanto a proposta vencedora corresponde a **R\$ [VALOR ADJUDICÁVEL]**, representando diferença de **[PERCENTUAL]%** em relação ao orçamento estimado, conforme demonstrativo constante do documento **[IDENTIFICADOR]**.

O percentual de redução, isoladamente, não comprova a vantajosidade. A conclusão deve considerar a compatibilidade do preço com o mercado, a exequibilidade da proposta, o atendimento integral ao objeto, os custos do ciclo de vida quando aplicáveis e os riscos de execução.

2.6. Da fase recursal

Encerradas as fases de julgamento e habilitação, foi assegurada a manifestação recursal na forma dos arts. 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021. **[NÃO HOUVE INTENÇÃO DE RECORRER / HOUVE INTENÇÃO, SEM APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES NO PRAZO / HOUVE RECURSO, CONTRARRAZÕES E DECISÃO]**, conforme documentos **[IDENTIFICADORES]**.

Após o encerramento da fase recursal, **[NÃO REMANESCEM / REMANESCEM]** questões pendentes capazes de impedir o encaminhamento à autoridade superior, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

2.7. Do relatório final e da integridade dos registros

O relatório final elaborado pelo **[AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO]**, documento **[IDENTIFICADOR]**, consolida os atos praticados, os resultados do julgamento e da habilitação, a fase recursal e a proposta vencedora. Os registros devem guardar coerência com a ata da sessão e com o histórico do sistema eletrônico.

2.8. Das ressalvas e recomendações

Da análise realizada, foram identificadas as seguintes ocorrências: **[NÃO FORAM IDENTIFICADAS OCORRÊNCIAS / DESCREVER CADA OCORRÊNCIA, INDICANDO CRITÉRIO, CONDIÇÃO, RISCO E PROVIDÊNCIA]**.

- [RECOMENDAÇÃO 1 - RESPONSÁVEL - PRAZO - EVIDÊNCIA ESPERADA]
- [RECOMENDAÇÃO 2 - RESPONSÁVEL - PRAZO - EVIDÊNCIA ESPERADA]

3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos constantes dos autos, conclui-se que o procedimento referente à Concorrência Eletrônica nº [NÚMERO/ANO]:

- [] encontra-se REGULAR, sem óbices ao prosseguimento;
- [] encontra-se REGULAR COM RESSALVAS, condicionando-se o prosseguimento ao atendimento das providências indicadas;
- [] apresenta PENDÊNCIAS que impedem, por ora, a adjudicação e a homologação; ou
- [] encontra-se IRREGULAR, pelos fundamentos expostos neste parecer.

Assim, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela **[REGULARIDADE / REGULARIDADE COM RESSALVAS / NECESSIDADE DE SANEAMENTO / IRREGULARIDADE]** do certame.

Inexistindo óbices ou após o saneamento das pendências indicadas, opina-se pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **[ADJUDICAR O OBJETO E HOMOLOGAR A LICITAÇÃO / ADOTAR A PROVIDÊNCIA CABÍVEL]**.

Ressalva-se que a autoridade competente poderá determinar o retorno dos autos para saneamento, revogar o certame por razões de conveniência e oportunidade ou anulá-lo em caso de ilegalidade insanável, assegurada a observância do devido processo legal, conforme o caso.

[MUNICÍPIO/UF], [DIA] DE [MÊS] DE [ANO].

(assinado digitalmente)

[NOME DA AUTORIDADE OU DO RESPONSÁVEL]

[Cargo/Função]

ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO

Este documento é material didático e não deve ser utilizado como formulário de aprovação automática. O parecer precisa refletir as evidências do processo, o regulamento do ente, o edital e as particularidades do objeto.

- Substitua todos os campos em vermelho e exclua as opções não aplicáveis.
- Não conclua pela adequação da concorrência apenas pela presença de serviço de engenharia; classifique o objeto e confronte os arts. 6º e 29.
- Não trate o percentual de desconto como prova isolada de vantajosidade.
- Identifique corretamente o agente de contratação ou a comissão; evite usar “pregoeiro” por padrão.
- Em cada ressalva, indique a norma ou critério, a evidência encontrada, o risco e a providência esperada.
- Confirme a vigência das normas e dos regulamentos locais na data da emissão.
- Exclua esta página de orientações antes da emissão do parecer definitivo.